



INDICAÇÃO Nº 54 /2024.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde e Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção do Ponto de Apoio da Saúde da Família, na localidade do Araújo, para atendimento da população do Araújo I e II, Ribeiro, Sítio Marinho e adjacências em Pindoretama - Ceará.

A Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde e Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção do Ponto de Apoio da Saúde da Família, na localidade do Araújo, para atendimento da população do Araújo I e II, Ribeiro, Sítio Marinho e adjacências em Pindoretama - Ceará.

JUSTIFICATIVA

Devido à dificuldade de acesso a outras localidades e a distância para se obter atendimentos de forma mais ágil, principalmente em se tratando de serviços básicos de saúde, e pela ausência do mesmo nas localidades do Araújo I e II, Ribeiro, Sítio Marinho e adjacências, indiquei ao executivo a construção de um ponto de apoio para atendimentos básicos da Saúde da família. A necessidade se dá também pelo grande acervo de pessoas que necessitam de atendimentos básicos e que não necessitaria haver uma grande locomoção para outros aparelhos de saúde que a cidade já tem, podendo serem resolvidos de forma mais célere por esse ponto de apoio, equipado e com atendimento básico.

Em Plenário, 27 de Agosto de 2024


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
VEREADORA